



Portaria nº 996/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.170 e 172 da Lei nº 1085 de 01 de abril de 2016 e considerando o Parecer Jurídico nº 442/2023,

Resolve:

1º CONCEDER ao servidor Público Municipal **HUGO ALVES FILHO** ocupante do cargo de Agente Administrativo II, REDUÇÃO de sua carga horária em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo da remuneração, passando de 30 horas semanais para 15 horas semanais.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 12 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração